



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 26 DE JUNHO DE 2015

NÚMERO 3

INICIO 21.00 HORAS

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA REALIZADA NO DIA 26 DE JUNHO DE 2015 -----

N.º. 03/2015 -----

Aos vinte e seis dias do mês de Junho do ano de dois mil e quinze, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Município de Constância, Freguesia e Concelho de Constância, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal de Constância, a qual foi convocada por Edital número dez barra dois mil e quinze, de dezassete de junho de dois mil e quinze, tendo comparecido os seguintes Vogais: - António Manuel dos Santos Mendes, Rogério Paulo de Sousa Palácio; Maria do Rosário Costa Martins; Célia Maria Rodrigues Abreu; Rui Manuel Ferreira; Carlos Manuel Marques Alves; Rui Paulo Serras Vermelho, Carlos Alberto Dias, Sónia Cristina Marques Varino; Filipa Alexandra Rosa Amante Ferreira; Virgílio Manuel Rosa André; Raquel Martins Gaspar; Mário Rodrigues Pereira; João Carlos Baião da Silva e António José Calado Martins Pinheiro. ----

Faltaram à Sessão os seguintes elementos: os vogais Nuno Filipe Medroa Cristóvão (CDU) que apresentou justificação, Celestino da Cruz Freire (CDS-PP) e Presidente da Junta de Freguesia de Montalvo, Jorge Manuel Louro (PS).-----

Estiveram presentes os seguintes elementos do Executivo Municipal: - Presidente – Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim; Vereadores – Daniel Freire da Encarnação Martins; António Luís Fernandes Mendes, Arsénio Oliveira Cristóvão e Natércio Francisco Canelhas Candeias. -----

Também esteve presente para prestar os esclarecimentos técnicos, Jorge Heitor, Chefe da Divisão Municipal de Serviços Técnicos e Manuela Lopes, Técnica Superior. -----

A Mesa da Assembleia Municipal, que assegurou a condução dos trabalhos foi constituída da seguinte forma: Presidente – António Manuel dos Santos Mendes, 1.º Secretário - Rogério Paulo de Sousa Palácio, 2.º Secretário - Maria do Rosário Costa Martins. -----

ABERTURA -----

Verificando-se a existência de quórum o Presidente da Mesa da Assembleia declarou aberta a sessão, tendo cumprimentado todos os presentes. Em seguida iniciou os trabalhos com o período antes da ordem do dia. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----



O Presidente da Assembleia Municipal colocou a votação para discussão a ata da reunião da Assembleia Municipal realizada no dia 27.02.2015. Ata aprovada por **maioria**, com doze votos a favor e três abstenções, sendo duas da bancada da CDU e uma da bancada do PS. -----

O Presidente da Assembleia Municipal colocou a votação para discussão a ata da reunião da Assembleia Municipal realizada no dia 29.04.2015. Ata aprovada por **maioria**, com treze votos a favor e duas abstenções, sendo uma da bancada da CDU e outra da bancada do PS. -----

Vogal Rui Ferreira (CDU) apresentou moção relativa à *situação da saúde do Médio Tejo, Anexo¹*. A mesma foi acolhida para discussão por maioria, com catorze votos a favor e um voto contra da bancada do PS. Moção aprovada por **maioria**, com uma abstenção da bancada do PS. -----

Vogal Rui Ferreira (CDU) apresentou moção sobre “ *A23 – Concessão do troço Torres Novas – Abrantes*”, Anexo². A mesma foi acolhida para discussão por unanimidade. Moção aprovada por **maioria**, com cinco abstenções da bancada do PS. -----

Concluído o período antes da ordem do dia; a segunda secretária procedeu à leitura do Edital que convocou a presente sessão, com a respetiva ordem de trabalhos, que o Presidente da Assembleia Municipal submeteu à aprovação dos vogais, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Período da Ordem do Dia -----

1. Período reservado à intervenção do público; -----
2. Análise, discussão e eventual aprovação da proposta de delimitação da área da reabilitação urbana de Constância; -----
3. Análise, discussão e eventual aprovação da primeira revisão do plano Diretor Municipal de Constância; -----
4. Análise, discussão, eventual aprovação do programa de apoio à recuperação de arquivos e documentos de interesse Municipal, regime de depósito de arquivos e documentos no Arquivo Municipal de Constância; -----
5. Análise, discussão, eventual aprovação à proposta da alteração ao mapa de pessoal para o ano de 2015; -----
6. Análise, discussão, eventual aprovação da proposta de renovação do prazo compreendido entre a deliberação da autorização da Assembleia Municipal a que se refere o Nr.º1 do art.º 64 do OE de 2015 e a data de amolgação da lista de classificação final; -----

¹ Moção relativa à *situação da saúde do Médio Tejo*

² Moção sobre “ *A23 – Concessão do troço Torres Novas – Abrantes*”



7. Análise, discussão, eventual autorização da abertura do procedimento a candidatos em relação jurídica de emprego público para tempo indeterminado para a DNST – Assistente Operacional; -----
8. Consolidação de contas relativas ao exercício de 2014 – para conhecimento; -----
9. Apreciação de informação escrita apresentada pela Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea c) do nº2 do art.º 25 da lei 75 de 2013 de 12 de Setembro -----
10. Outros assuntos de interesse. -----

1. PERÍODO RESERVADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

Não se registou nenhuma intervenção do público. -----

2. ANÁLISE, DISCUSSÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA ÁREA DA REABILITAÇÃO URBANA DE CONSTÂNCIA; -----

Presidente da Câmara Municipal - Efetuou um breve enquadramento da temática e solicitou à Arquiteta Manuela Lopes uma apresentação mais detalhada. -----

Arquiteta Manuela Lopes – Efetuou apresentação solicitada, relevando a importância da temática enquanto ferramenta indispensável em matéria de regeneração urbana. Informou que no sentido de facilitar o processo foi utilizado o plano de salvaguarda, pelo que não será necessário novo plano de pormenor específico para esta área da reabilitação urbana. -----

Vogal Carlos Alves (PS) – Referiu a preocupação com a área de Reabilitação Urbana de Constância, nomeadamente com o que denominou degradação da zona Histórica de Constância onde existem trinta e um prédios em péssimo estado. Esta preocupação estende-se às questões de segurança e à necessidade de desenvolvimento da marca zona histórica, que em sua opinião é extremamente importante para o turismo em Constância. -----

Vogal Raquel Gaspar (CDU) - Questionou se os proprietários conhecem as medidas de isenção, e agravamento do IMI face à reabilitação dos imóveis. -----

Presidente da Câmara Municipal – Clarificou que se a proposta em discussão for aprovada, os proprietários serão informados, até porque de acordo com os termos da lei será obrigatório realizar vistorias a cada edifício. Sublinhou ainda que terá que ser implementada uma estratégia de trabalho de articulação com as Finanças, dado que existem muitos prédios no centro histórico cujos proprietários iniciais já faleceram e terão que ser contactados os herdeiros, no sentido de os sensibilizar para a necessidade de reabilitação dos imóveis. -----

Vogal Rui Ferreira (CDU) – Saudou a presença da Arquiteta Manuela Lopes. Referiu que este é um problema grave com o qual se debatem os núcleos históricos, certamente fruto de muitos condicionantes. Disse não conhecer nenhuma experiência de dimensão semelhante a Constância que tivesse tido sucesso, eventualmente com exceção de Óbidos no que respeita a condição de segunda habitação. Todavia é fundamental trabalhar o assunto com diagnósticos corretos e reais. -----

Vogal Rui Vermelho (PS) - Disse que pensa que isto se baseia numa lei de dois mil e oito que dá o benefício, nomeadamente na mão-de-obra, na recuperação de habitações, no IVA passar dos 23% para os 6%. -----

Proposta aprovada por **unanimidade**. -----

3. ANÁLISE, DISCUSSÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PRIMEIRA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA; -----

Presidente da Câmara Municipal – Manifestou satisfação pela eventual aprovação do assunto, dada a importância da revisão em análise. Solicitou à Arquiteta Manuela Lopes a contextualização do assunto.-----

Arquiteta Manuela Lopes – Efetuou contextualização solicitada, por intermédio da apresentação dos estudos de caracterização e diagnóstico; explanou tecnicamente o tema com apresentação das diferentes peças que o compõem. -----

Vogal Rui Ferreira (CDU) – Congratulou-se com o facto de finalmente se analisar um processo que tem no mínimo quinze anos. Refere ter sido um processo que demonstra o mau funcionamento das estruturas superiores. Estas, determinam os instrumentos de trabalho, de ordenamento de território mas que também condicionam o desenvolvimento do país. Questionou os custos implícitos ao processo, desde as muitas horas de reuniões, aos muitos organismos que se deslocaram a Constância, as muitas reuniões da Câmara em Lisboa. -----

Vogal Filipa Ferreira (PS) - Questionou se os munícipes foram elucidados relativamente à redução dos espaços que anteriormente se podia construir, e agora a nível geral a CCDR impõe a redução, impõe a não criação de infraestrutura, e que na conservatória do registo predial estão caracterizados como espaços urbanos.-----

Arquiteta Manuela Lopes – Disse que em princípio esses prédios não estão classificados na conservatória como urbanos, poderão estar mas não decorrente deste planeamento. O que pode acontecer relativamente a estas áreas de expansão, aos solos urbanizáveis, se não forem



feitos os planos de instrumentos de planeamento, aí sim esses vão deixar de pertencer a prédios urbanizados. -----

Proposta aprovada por **maioria**, com catorze votos a favor e um voto contra, da bancada do PS. -----

4. ANÁLISE, DISCUSSÃO, EVENTUAL APROVAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO À RECUPERAÇÃO DE ARQUIVOS E DOCUMENTOS DE INTERESSE MUNICIPAL, REGIME DE DEPÓSITO DE ARQUIVOS E DOCUMENTOS NO ARQUIVO MUNICIPAL; -----

Presidente da Câmara Municipal – Referiu ter sido um documento com discussão pública onde foram apresentadas duas sugestões, sendo que o presente integra as referidas sugestões. -----

Proposta aprovada por **unanimidade**. -----

5. ANÁLISE, DISCUSSÃO, EVENTUAL APROVAÇÃO À PROPOSTA DA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2015; -----

Presidente da Câmara Municipal – Clarificou que as alterações ora propostas estão relacionadas com a necessidade de proceder à contratação de um assistente operacional para desenvolver funções de motorista e manobrador de máquinas. Sendo que neste aspeto concreto o mapa de pessoal não previa a designação ou discriminação destas funções. -----

Proposta aprovada por **maioria**, com nove votos a favor e seis abstenções da bancada do PS. --

6. ANÁLISE, DISCUSSÃO, EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE RENOVAÇÃO DO PRAZO COMPREENDIDO ENTRE A DELIBERAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL A QUE SE REFERE O NR.º 1 DO Art.º 64 DO OE DE 2015 E A DATA DE HOMOLGAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL; -----

Presidente da Câmara Municipal - Relembrou que a vinte e dois de Dezembro de dois mil e catorze foi autorizado a abertura de procedimentos concursais para um técnico superior na área de direito e três lugares de assistentes operacionais. Na medida em que foram ultrapassado os seis meses para terminar o processo, vem renovar o pedido de aprovação do que anteriormente já fora aprovado na referida data. -----

Proposta aprovada por **unanimidade** -----



7. ANÁLISE, DISCUSSÃO, EVENTUAL AUTORIZAÇÃO DA ABERTURA DO PROCEDIMENTO A CANDIDATOS EM RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO PARA TEMPO INDETERMINADO PARA A DNST – ASSISTENTE OPERACIONAL; -----

Presidente da Câmara Municipal – Sublinhou que se pretende efetuar um concurso público, no qual se podem candidatar pessoas com e sem vínculo à função. -----

Vogal Carlos Alves (PS) – Refere que a Câmara de Constância apresenta elevados rácios na relação funcionários por mil habitantes, o que deve merecer uma reflexão dos decisores da Câmara Municipal. -----

Proposta aprovada por **maioria**, com nove votos a favor e seis abstenções da bancada do PS. --

8. CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2014 – PARA CONHECIMENTO; -

Presidente da Câmara Municipal – Refere que este ponto da ordem de trabalhos decorre da lei de setenta e três de dois mil e quinze de três de Setembro. -----

Sem intervenções. -----

9. APRECIÇÃO DE INFORMAÇÃO ESCRITA APRESENTADA PELA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO NRº2 DO ART.º 25 DA LEI 75 DE 2013 DE 12 DE SETEMBRO; -----

Vogal Carlos Alves (PS) – Questionou o ponto de situação do Centro Escolar de Montalvo. Pediu esclarecimento sobre a questão dos pagamentos de trinta dias a sessenta dias ou noventa dias, havendo uma declaração da Câmara Municipal que não tem pagamentos em atraso, como se justifica mapas das identidades credoras com pagamentos em atraso a cento e vinte dias e a cento e oitenta dias. -----

Vogal Raquel Gaspar (CDU) – Interveio referindo que pensa ter sido considerado para a conferência de montantes para o mapa SIAL, os pagamentos em atraso. Nesses registos não há valores superiores a noventa e cento e vinte dias. -----

Vogal Virgílio André (CDU) – Disse lamentar a ausência da Dr.ª Marisa, referindo haver necessidade de explicar alguns dados dos mapas que são presentes a discussão. Sublinhou a necessidade desta Assembleia conhecer as condições referentes aos empréstimos contraídos pela autarquia. -----



Presidente da Câmara Municipal – Referiu ter tomado nota das preocupações e que com a rapidez possível fará chegar a esta Assembleia os esclarecimentos de índole contabilística solicitados. Clarificou que a obra do Centro Escolar de Montalvo não está a decorrer, sendo necessária a resolução do contrato, que à data ainda não foi feita. Referiu que os trabalhos não decorreram com a velocidade que era desejada, exploraram-se várias situações inclusivamente a resolução do contrato e abertura de novo procedimento. Aludiu estar a trabalhar no sentido de avaliar as diferentes possibilidades, inclusive de incluir o que falta para concluir o Centro Escolar no atual quadro comunitário de apoio. Após a resolução do contrato conta abrir de imediato um procedimento concursal com vista à conclusão da obra. -----

10. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE. -----

Vogal Carlos Alves (PS) – Solicitou esclarecimentos relativo a dois requerimentos anteriormente apresentados e que aguardam resposta do executivo. Alertou para a necessidade de haver um esforço no sentido de que as atas das reuniões de Câmara estivessem disponíveis, assim como as deliberações da Câmara Municipal publicadas no *site* da Câmara nos dez dias subsequentes às respetivas deliberações. Referiu ainda a necessidade de a Sr.^a Presidente da Câmara, fizesse a revisão do discurso que fez em Outubro de dois mil e treze aquando da Tomada de Posse, pois em sua opinião o programa não está a ser cumprido e que a Câmara deve fazer um esforço no sentido de Internacionalizar a Casa Memória de Camões e o próprio Centro de Ciência Viva, assim como refletir sobre diversas questões como sejam a demografia na freguesia de Santa Margarida da Coutada, as acessibilidades da ponte, a sustentabilidade do Parque Ambiental de Santa Margarida, a questão da Cultura e do Desporto em Santa Margarida. -----

Presidente da Câmara Municipal – Referiu ter tomado boa nota das reflexões efetuadas e da preocupação relativa aos requerimentos apresentados respeitantes ao Centro Escolar de Montalvo ao Amianto na Escola em Constância. -----

Vogal Carlos Alves (PS) – Solicita autorização para apresentar um documento à Assembleia Municipal, que passa a ler. *Anexo*³. -----

Presidente da Assembleia Municipal - Agradece o facto do Vogal Carlos Alves informar da sua decisão de abandonar esta Assembleia, referindo ainda que pessoalmente nutre simpatia pela pessoa, desejando-lhe as maiores felicidades. -----

³ Documento apresentado pelo vogal Carlos Alves



APROVAÇÃO EM MINUTA -----

Ao abrigo do que dispõe o artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Ata em minuta, para que as deliberações nela constantes possam produzir efeitos imediatos. -----

ENCERRAMENTO -----

E não havendo mais nada a tratar o Presidente da Assembleia Municipal declarou encerrada a sessão pelas vinte e três horas e vinte minutos. A presente Ata foi redigida, na sua versão inicial, pelos Secretários da Assembleia Municipal. -----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente Ata a qual irá ser assinada pela Mesa da Assembleia Municipal. -----

A Mesa da Assembleia Municipal,

Presidente

António Manuel dos Santos Mendes



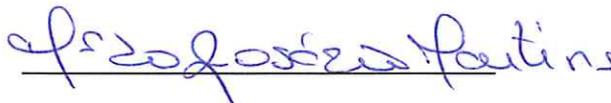
1º Secretário

Rogério Paulo de Sousa Palácio



2º Secretário

Maria do Rosário Costa Martins



Moção

A. M. de
C. M. de

~~H~~ ^{pelos} há um ano atrás, ~~através~~ da Portaria 82/2014, o nosso Governo através da Secretaria de Estado da Saúde procedia a mais uma reorganização dos Serviços de Saúde Nacionais onde naturalmente se inclui o CHMT.

Após a reação imediata das populações e o sururu da maioria dos autarcas que compõem a CIMT uma delegação desta entidade foi recebida pelo Secretário de Estado da Saúde, onde foi informada pelo mesmo que, tendo em conta a reação das populações e particularmente dos autarcas e ainda a especificidade do CHMT aquela determinação legal não seria aplicada no Médio Tejo.

Para a CDU foi, no mínimo estranho e caricato um governante, perante uma determinação legal, abrangendo todo o território nacional, assumir que uma parte desse território ficaria excluído dessa obrigatoriedade. Não deixou de ser ainda mais estranho o facto de eleitos municipais obrigados diariamente a cumprir e fazer cumprir as leis do país aceitarem de ânimo leve aquele facto sem sequer questionarem se isso seria legalmente possível.

Passado que foi um ano e ainda na ressaca da "ingenuidade" dos autarcas do PS e PSD da Região, somos novamente confrontados com a aplicação daquela portaria através da criação do Grupo Hospitalar do Ribatejo, que pretende juntar os Hospitais de Abrantes, Tomar, Torres Novas e Santarém.

Os eleitos da CDU na AM de Constância, deixam desde já claro que rejeitam tal proposta que em nosso entender continua a ter por objetivo a diminuição dos custos com a saúde, o encerramento de valências e de unidades hospitalares e acima de tudo o afastamento das populações em relação aos serviços a que têm direito.

Para a CDU não restam dúvidas que tal propósito, esta indefinição e estes anúncios programados no tempo, mais não visam do que a criação de uma maior instabilidade na prestação dos cuidados de saúde na região, afastando assim profissionais de saúde como médicos e outros, a concorrerem para as unidades do nosso território.

Face ao exposto, A assembleia Municipal de Constância, reunida a 26 de Junho de 2015 delibera:

1. Reafirmar a importância do CHMT nos cuidados de saúde da nossa região, contribuindo para a sua credibilização e insistir para que tenha os meios necessários de forma a atrair e manter os profissionais de saúde.
2. Insistir de que nos três hospitais existam as valências de: Cirurgia Geral, Medicina Interna, Pediatria e Ambulatório, bem como o reforço nas Urgências.
3. Reforço e melhoramento dos cuidados de Saúde Primários
4. Rejeição total e inequívoca do chamado Grupo Hospitalar do Ribatejo

ri
fom

5. Delibera ainda o envio desta Moção ás seguintes entidades:
- Senhor Ministro da Saúde
 - Senhor Secretário de Estado da Saúde
 - Comissão Parlamentar da Saúde
 - Grupos Parlamentares da Assembleia da República
 - CIMT
 - Comunicação Social Regional

O s eleitos da CDU

Constância, 26 de Junho de 2015

Moção

Contra as Portagens na A23

A não aplicação de portagens nas chamadas SCUT foi sempre justificada com a necessidade de compensar as regiões do interior do país com medidas de discriminação positiva tendo em conta as manifestas assimetrias regionais existentes.

Porém, na sequência de um processo de negociação entre o PS e o PSD, ambos os partidos conduziram à decisão governamental de aplicar o princípio do “utilizador-pagador” a todo o país, de forma cega, incluindo as concessões consideradas SCUT e outras que nunca o foram e que foram sempre consideradas como vias sem portagens. Estão neste caso os troços da A23 entre Videla/Torres Novas e Abrantes Oeste, que nunca estiveram integrados na concessão da Scutvias e cuja manutenção é assegurada diretamente pela empresa Estradas de Portugal.

Acontece que a introdução de portagens na A23 tem tido consequências profundamente negativas para as populações e para o tecido económico das regiões atingidas. Trata-se de uma dupla discriminação das regiões do interior. Com efeito, essas portagens oneram de uma forma desproporcionada e injusta as populações e empresas da região do Médio Tejo mas também dos distritos de Portalegre, Castelo Branco e Guarda. Para além de agravar as dificuldades económicas dos utentes, já duramente afetados por cortes salariais, por situações de desemprego e precariedade e por baixos níveis de rendimentos, esta medida conduz ao agravamento da condição económica de muitas empresas e dificulta em muito a vida de muitas pessoas que utilizam esta via para se deslocar diariamente para o trabalho ou para ter acesso aos hospitais que integram o Centro Hospitalar do Médio Tejo. A introdução de portagens na A23 não é uma medida para combater a crise, mas pelo contrário, só contribui para agravar a crise.

Com a aplicação do princípio do “utilizador- pagador”, o Governo transfere o esforço financeiro coletivo e solidário do país para as populações que são obrigadas a custear a utilização desta infraestrutura, estruturante para as respetivas regiões. Desta forma, aumenta o custo por utilização, diminuindo gravemente os índices de eficiência desta via e gerando elevadas perdas de competitividade das empresas (sendo o troço entre Constância e Montalvo um bom exemplo daquilo que é referido) e o agravamento da qualidade de vida das populações afetadas.

Acresce que nos últimos tempos surgiram notícias que apontam, a breve prazo, para a concessão a privados do troço entre Torres Novas e Abrantes, que se encontra sob exploração direta do Estado através das Estradas de Portugal SA, recentemente transformada em Infraestruturas de Portugal, SA.

A ir por diante esta concessão, estaremos perante mais uma parceria público-privada do sector rodoviário, apesar de ser por demais reconhecido o carácter lesivo dessas concessões para o erário público. Se tal concessão se verificar mais uma vez assistiremos a um agravar das condições económicas da região em que nos inserimos.

Assim, a Assembleia Municipal de Constância reunida a vinte e seis de junho de 2015 delibera:

1. Rejeitar a concessão a privados do troço da A23 entre Torres Novas e Abrantes
2. Continuar a defender a abolição das portagens na A23, de forma a reforçar a qualidade de vida das populações, a saúde financeira das empresas sedeadas e como incentivo á fixação de novas unidades industriais.
3. Delibera ainda o envio desta moção ás seguintes entidades:
Senhor Secretário de Estado dos Transportes
Senhor Ministro da Economia
Comissão Parlamentar dos Transportes
Grupos Parlamentares da Assembleia da Republica
CIMT
Comunicação Social Regional

Os eleitos da CDU

Constância, 26 de Junho de 2015

Constância, 26 de junho de 2015

Exmo Senhor

Presidente da Assembleia Municipal de Constância

Assunto: renúncia ao mandato

Venho por esta via, apresentar a minha renúncia, a partir do dia de hoje, ao mandato de deputado desta Assembleia Municipal, eleito nas listas do Partido Socialista para o mandato que teve início a 19 de outubro de 2013.

Foi para mim uma grande honra ter exercido estas funções nesta Assembleia Municipal.

Decidi em consciência que, perante determinadas situações de cariz pessoal e profissional, era chegado o momento de olhar para outros rumos.

Quero deixar expresso, o meu profundo respeito e amizade por alguns que hoje aqui estão presentes. Deixo também aqui a minha elevada consideração pelas Senhoras Deputadas e pelos Senhores Deputados eleitos, pois sei que saberão cumprir com honra e responsabilidade os desafios do poder local, que não se afiguram fáceis.

Quero aqui expressar o meu mais sentido agradecimento aos meus camaradas de bancada e aos vereadores, eleitos pelo partido socialista, pessoas simples, corajosas, nobres e de carácter que me habituei a respeitar e que sempre me apoiaram e defenderam em situações mais trepidantes ou de maior stress.

Foram quase vinte anos, repartidos pela assembleia de freguesia de Santa Margarida e assembleia municipal de Constância, que exerci o meu dever de cidadania em prol dos cidadãos do concelho de Constância. Vou de consciência tranquila na certeza de ter dado sempre o meu melhor.

Com os meus respeitosos cumprimentos,

Carlos Manuel Marques Alves



Carlos Manuel Marques Alves
Devo ter infelizmente no Regimento
deve ser emvoecdo para firmar posse o
eleito imediatamente e seguir na lista
do P.S. (antes solicitar informação de
(acerte.) 26-06-2015 A. Medeiros